



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Biênio 2025/2026

UM FUTURO

PROGRESSOR

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizada às vinte horas no Plenário da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins situada na Avenida Maurílio Bandeira. O Sr. Presidente **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA** iniciou cumprimentando a todos os colegas Vereadores e todo o público presente e pediu para o 1º secretário **AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA - (UNIÃO)**, ler a lista de presença dos Parlamentares onde estava assinado, **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA - (UNIÃO)**, **AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA - (UNIÃO)**, **JUSCELINO BARBOSA DE SOUSA - (PSDB)**, **ELIAS DOS SANTOS BEZERRA DE MORAES - (REPUBLICANOS)**, **ELVINA ALVES DA CRUZ - (UNIÃO)**, **ERCILIO ROCHA DIAS APINAGE - (PDT)**, **MARCELO FERNANDES BARBOSA - (REPUBLICANOS)**, **JOÃO COSTA SILVA - (PSDB)**, **ALDENORA DA SILVA CORTEZ - (UNIÃO)**, sem ausência de vereadores, dando continuidade o Presidente da Câmara **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, declarou a sessão aberta e convidou a Vereadora **ALDENORA**, para ministrar a palavra de Deus, concedendo 20 minutos para o uso de sua palavra, a mesma dirigiu se ao púlpito para fazer uma oração. Após foi feita a apresentação da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação e a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

EXPEDIENTE: Foi apresentado:

PROJETO DE LEI N° 07/2025, Institui o imposto predial territorial urbano - IPTU no município de Maurilândia do Tocantins -TO. Autoria do Poder Executivo.

GRANDE EXPEDIENTE: Nenhum vereador estava escrito no livro de oradores.

EXPLICAÇÕES DO PROJETO DE LEI: Fez o uso da palavra o Contador do município Marcio Barbosa: fez seus cumprimentos a todos os vereadores, fez suas explicações sobre o projeto e fala que a cobrança do imposta IPTU, ela não é de agora oque está sendo novo é uma regulamentação da cobrança do IPTU, pois o ministério público está cobrando do município a cobrança do IPTU, então prefeito procurou regulamentar a lei para que a população não sofra com impostos altos e por isso a regulamentação que trará melhorias para a população. Fez o uso da palavra o Secretario de Administração Alex Pereira: fez seus cumprimentos a todos presentes aos Vereadores em nome do Presidente Aguiamar Coutinho e a todos os ouvintes, em seguida falou a respeito do Projeto Lei apresentado sobre a questão IPTU é um imposto obrigatório e que nos não podemos escapar não é bom mas não podemos escapar das carga tributária, porem o prefeito vem sendo cobrado pelo Tribunal de Contas como Ministério Publico para que cumpra a determinação de pagar o IPTU, então vem elaborando o projeto para que a

Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO. CNPJ 25.064.130/0001-19
Fone: (63) 3380 - 1136 E-mail: cmmmaurilandia.21@gmail.com

Ercilio Rocha Dias Apinage
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Marcelo Fernandes Barbosa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

João Costa Silva
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Elias dos Santos Bezerra de Moraes
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Aguiamar Coutinho de França
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026
Maurilândia do Tocantins/TO

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Elvina Alves da Cruz
Vereadora
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

APROVADO
EM 14 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO
POR 07 A FAVOR E 02 CONTRA NO
DIA 14 / 11 / 2025
Presidente da Câmara

Ammon Eduardo Ribeiro Mota Souza
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Aldenora da Silva Cortez
Vereadora
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Publicado em 10 / 11 / 2025
Local *Maurilândia do Tocantins*
Responsável Pela Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Biênio 2025/2026

UM FUTURO

PROGRESSOR

população não sofra com valores absurdos e foi elaborado novos valores, a e explica que não estão criando uma lei e sim regulamentando pois a lei já existe e esta sendo regulamentada para que a população pague apenas um valor simbólico, em seguida fez a explicação de como será feito o cálculo sobre a residência ou lote, falou também sobre os grupos de pessoas que serão isentos do impostos, e reforça que o prefeito está sendo obrigado a cobrar o imposto e por isso está regulamentando a lei para que a população não sofra com valores altos.

ORDEM DO DIA:

DEBATE: DO PROJETO: Fez o uso do momento de discussão o Vereador João Costa: fez suas saudações ao Presidente aos Vereadores, os ilustres presentes nesta casa a Servidora Andressa, Contador do Município Marcio Barbosa, contribuído com informações sobre o Projeto, em seguida fala para seus colegas vereadores que nos seus direitos a hora para discutirmos sobre o projeto e agora no debate, e ler em seguido o Art. 143 do Regimento interno, em seguida apresenta para os colegas a sentença que foi encaminhada para o município sobre a cobrança do IPTU, em seguida falou sobre a reunião que tiveram com o secretário de Administração antes da sessão para esta explicando novamente sobre o projeto, e fala sobre impostos que o município tem a obrigatoriedade da cobrança para ter o equilíbrio fiscal, caso não haja o cumprimentos pelo o município o ministério publica cai cobrando o município sobre os impostos. Elogia o prefeito pela sua atitude de olhar a população para que não pese no bolso das famílias e que vota a favor deste projeto em prol dos desenvolvimentos do nosso município.

Foi colocado em votação o **PROJETO DE LEI N° 07/2025**, de autoria do Poder Executivo e obteve 06 votos a favor e 02 votas contra o Projeto.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez o uso da palavra o Vereador Elias Bezerra: fez seus cumprimentos a todos presentes e a todos os ouvintes e todos os colegas presentes, e fez sua justificativa ao seu voto e fala que foi muito em cima da hora que chegou o projeto e que não tivemos tempo para estar consultando um jurídico. Fez o uso da palavra o Vereador Marcelo Fernandes: fez seus cumprimentos a todos em nome da Vereadora Elvina, plateia em nome da servidora Andressa, ao secretario de administração a mesa diretora, em seguida falou sobre o Projeto n° 07/2025, e fala que quando se fala em por a mão no bolso ninguém gosta, e fala para quer colocar um projeto desse sem um estudo sem a casa por que nos que aprovamos a lei nesta casa, e ele é um defensor do povo, pois precisaria de mais um estudo para um projeto desses e esse é sua explicação. Fez o uso da palavra o Vereador Ammon Eduardo: Fez seus cumprimentos a todos presentes a mesa diretora aos secretários presentes ao seu pai Samuel, em seguida faz a

Ammon Eduardo Ribeiro Mota Souza
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Ercilio Rocha Dias Apinage
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO. CNPJ 25.064.130/0001-19
Fone: (63) 3380 - 1136 E-mail: camara.maurilandia.21@gmail.com

Marcelo Fernandes Barbosa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

João Costa Silva
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Aldemira da Silva Cortez
Vereadora
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Aguiar Coutinho de França
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026
Maurilândia do Tocantins/TO

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Elvina Alves da Cruz
Vereadora
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Biênio 2025/2026

UM FUTURO

PROGRESSOR

justificação do seus voto sobre o Projeto 07/2025, citando a sentença que o foi emitida pelo o Ministério público, e fala que a lei que tem era com preços absurdos e que esse nosso projeto iria cobrar valores simbólicos e não preços absurdos, e que ainda tem pessoas que serão isentas a pagarem o imposto. Vereador Juscelino: Fez seus cumprimentos a mesa debaixo em nome dos Vereadores e fala que vai ser breve, e fala sobre a sentença que foi encaminhada para o município e fala sentença dada tem que ser comprida, e fala que o município tem competência para elaborar um projeto e ser colocado em votação, e que o projeto atende as exigências da comarca de Itaguatins. Fez o uso da palavra a Vereadora Aldenora: fez seus cumprimentos a todos presente e fala que no momento em que soube da noticia sobre o imposto ficou preocupada, mas depois que ela tomou conhecimento da realidade ficou aliviada pois a população não correria o risco de pagar impostos com valores absurdos. Não havendo mais nenhum manifesto pelos Vereadores a fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Aguimar Coutinho de França agradeceu a Deus e a presença dos Vereadores, e aos colaboradores desta casa, ao contador Marcio Barboza e ao secretário de administração, em seguida fala que ficou como a vereador Aldenora preocupada com o projeto que atua no município mas que o prefeito não estava sendo cobrado da população porque é um valor absurdo e que fez essa regulamentação do projeto, o parabeniza pela sua atitude pensando na população sem mas declarou a presente sessão encerrada e convidou para as próximas e Eu **CLEUTE OLIVIA NEVES DE SOUZA** na condição de Secretária Geral desta Casa de Leis, Lavrei e subscrevi a presente Ata.

Aguimar Coutinho de França

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Maurilândia do Tocantins/TO

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

Presidente da Câmara

Ammon Eduardo Ribeiro Mota Souza

Vereador

Maurilândia do Tocantins/TO

2025-2028

AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA

1º Secretário

Aldenora da Silva Cortez

Vereadora

Maurilândia do Tocantins/TO

2025-2028

ALDENORA DA SILVA CORTEZ

Vice-Presidente

Juscelino Barbosa de Sousa

Vereador

Maurilândia do Tocantins/TO

2025-2028

JUSCELINO BARBOSA DE SOUSA

2º Secretário